

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇO**

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2016.
(Do Sr. Otavio Leite)

Requer a realização de Seminário sobre a figura do Investidor Anjo na Lei do Super Simples, no contexto do desenvolvimento econômico brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário sobre a figura do Investidor Anjo, na Lei do Super Simples, no contexto do desenvolvimento econômico brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com os seguintes convidados:

- Presidente da Comissão de Valores Mobiliários ou representante (www.cvm.gov.br)
- Presidente LIDE JOVEM, ou representante;
- Presidente da CONAJE – Confederação Nacional de Jovens Empresários, ou representante;
- Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE Nacional);
- Representante da Associação Brasileira de Start-Ups;
- Representantes dos Investidores Anjos do Brasil;
- Representante da ABVCAP - Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital; e
- Representante da Dínamo - Movimento de articulação na área de políticas públicas focada no tema ecossistema de startups.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do seminário é colher contribuições da sociedade civil, jovens empresários, parlamentares e demais profissionais interessados, para a promoção de um diálogo de maior alcance sobre a atuação, desafios e contribuições dos investidores anjos para o crescimento da economia nacional, em razão da alteração na Lei Complementar n.º 123, de 2006.

A realização de um evento onde se possa abordar o papel desses empreendedores e sua contribuição para o crescimento da economia nacional, justifica-se pela relevância do tema.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação do presente requerimento para realização do referido Seminário no Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, ____ de dezembro de 2016.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ